



**LEI Nº 1.600, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011**

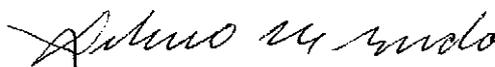
Denomina Pedro Tomaz Florentim a rua constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí - MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A rua projetada 01, no Bairro Vila Alta, constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí - MS, em toda a sua extensão passa a denominar-se "Pedro Tomaz Florentim".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Naviraí, em 6 de dezembro de 2011.

  
**ZELMO DE BRIDA**  
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 21/2011  
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 478 de 08/12/2011

